



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Poder
Executivo

PREFEITA | *Carla Machado*

VICE-PREFEITO | *Alexandre Rosa*

Rua Barão de Barcelos, 88 • Centro • São João da Barra • CEP 28200-000 • Tel. 2741-7878
Quarta - Feira, 03 de Abril de 2019 • Edição 051

WWW.SJB.RJ.GOV.BR

Gabinete

Carla Maria Machado dos Santos

Decreto nº.024/19, de 02 de abril de 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 578/18 (Lei Orçamentária Anual) e conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **DECRETA:**

Art.1º Fica Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 702.678,00 (Setecentos e dois mil seiscentos e setenta e oito reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo descritas:

GABINETE DA PREFEITA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0101.04122180.2008	4.4.90.52.00000	13	R\$ 252.678,00	470
TOTAL			R\$ 252.678,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0601.041231807.2007	3.3.90.39.00000	04	R\$ 450.000,00	102
TOTAL			R\$ 450.000,00	

Art.2º A Fonte de Recursos no valor de R\$ 702.678,00 (Setecentos e dois mil seiscentos e setenta e oito reais), para as suplementações determinadas no art. 1º. deste Decreto decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0901.154511808.209	4.4.90.51.00000	13	R\$ 252.678,00	250
TOTAL			R\$ 252.678,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0401.041211805.2005	3.3.90.30.00000	04	R\$ 450.000,00	45
TOTAL			R\$ 450.000,00	

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra-RJ, em 02 de abril de 2019.

Carla Maria Machado dos Santos

Prefeita Municipal

Administração

Flávio Raposo Neves

Portaria nº. 164/19, de 02 de abril de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de São João, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Resultado do Concurso Público da Educação homologado pelo Decreto nº.014/2015, **RESOLVE:**

Art.1º Exonerar a pedido da servidora abaixo relacionada:

Função	Inscrição	Nome	Data do pedido de Exoneração
AUXILIAR DE CRECHE	721705	CARINA DOS SANTOS SPINELI	01/04/2019

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 02 de abril de 2019.

Flávio Raposo Neves

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 165/19, de 02 de abril de 2019.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º Declarar a **vacância**, de uma vaga do quadro de provimento efetivo de auxiliar de creche, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por motivo de exoneração da servidora **CARINA DOS SANTOS SPINELI**, ocorrido em 01 de abril de 2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2019.

São João da Barra, 02 de abril de 2019.

Flávio Raposo Neves

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 166/19, de 02 de abril de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo decreto 05/2019, **RESOLVE:**

Art.1º Exonerar, a pedido, a Sr^a. **Liana Pontes dos Santos** do cargo de Subcontrolador em Auditoria e Contabilidade - CCE-1, junto à Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2019.

São João da Barra, 02 de abril de 2019.

Flávio Raposo Neves

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 167/19, de 02 de abril de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo decreto 05/2019 **RESOLVE:**

Art.1º Exonerar, a pedido, a Sr^a. **Kellen Maia Malafaia dos Santos Gomes** do cargo de Assessor – CC-4, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2019.

São João da Barra, 02 de abril de 2019.

Flávio Raposo Neves

Secretário Municipal de Administração

Assistência Social e Direitos Humanos

Alex de Souza Caetano

EXTRATO DE 1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Município de São João da Barra, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São João da Barra / CNPJ: 39.229.521/0001-50.

OBJETO: 1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO nº 6273/2018, com a finalidade de prorrogação de prazo e alteração no cronograma de

desembolso, tendo como objetivo promover e articular ações de assistência, direcionados à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência, bem como orientar e apoiar a família.

VIGÊNCIA: De 01/04/2019 a 31/12/2019.

VALOR MENSAL: R\$ 64.904,94 (sessenta e quatro mil, novecentos e quatro reais e noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1402.0812218222.064 -Fonte: 09. Ficha: 022. / 1402.0824418222.068 – Fonte: 37. Ficha: 072.

São João da Barra, 02 de abril de 2019.

Alex de Souza Caetano

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

EXTRATO DE 1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Município de São João da Barra, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Retiro São João Batista / CNPJ: 29.251.758/0001-84.

OBJETO: 1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 6143/2018, tendo como objeto o atendimento de idosos desamparados em regime asilar.

VIGÊNCIA: De 01/04/2019 a 31/12/2019.

VALOR: R\$ 640.686,49 (seiscentos e quarenta mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1402.0824418222.068.33.90.39.00000

Fonte: 37.

Ficha: 072. (R\$ 13.140,00) / 1404.0824118222.062.33.90.39.00000

Fonte: 09. Ficha: 08. (R\$ 627.546,49).

São João da Barra, 02 de abril 2019.

Alex de Souza Caetano

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Saúde

José Antônio Paulo Fonseca

RESOLUÇÃO Nº 004/2019

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São João da Barra/RJ, no uso de suas atribuições legais, na reunião ordinária, ocorrida em 27 de março de 2019, **RESOLVE:**

Art.1º Aprovação do RAG (Relatório Anual de Gestão), referente ao ano de 2018;

Obs.: RAG, entregue em meio físico, até ser liberado o Sistema de Informação do mesmo, pelo Ministério de Saúde.

São João da Barra, 01 de abril de 2019

Gershen de Melo Ribeiro

Presidente do CMS

RESOLUÇÃO Nº 005/2019

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São João da Barra/RJ, no uso de suas atribuições legais, na reunião ordinária, ocorrida em 27 de março de 2019, **RESOLVE:**

Art.1º Aprovar a pactuação das metas dos indicadores do Pacto Interfederativo, referente ao ano de 2019.

São João da Barra, 01 de abril de 2019

Gershen de Melo Ribeiro

Presidente do CMS



**Água parada
é criadouro
do mosquito.
Previna-se**